

CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado.

JOSÉ ANTONIO DA SILVA MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Jaine Fernanda da Silva Santos
Código Identificador:48A41458

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE
RETIFICAÇÃO 001/2024**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO E A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Concurso Público Nº 001/2024, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando os Itens 17.18 e 17.26 do Edital e considerando oportunizar maior número de participantes, torna público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I – FICA INCLUIDO NO ANEXO IV O CONTEÚDO ESPECÍFICO DE AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL:

1. Competências do ASB na clínica odontológica. 2. Materiais, medicamentos, agentes químicos, equipamentos, aparelhos e instrumental odontológico: características, preparo, manipulação, acondicionamento, transporte, uso e descarte e sua manutenção. 3. Anatomia bucal, periodontal e dentária. 4. Notação dentária. 5. Principais doenças bucais, periodontais e dentárias: prevenção, causas, tratamento e controle. 6. Biossegurança em Odontologia. 7. Métodos de esterilização e desinfecção. 8. Conhecimentos sobre saúde bucal: a. Biofilme dentário; b. Cárie dentária; c. Doença periodontal; d. Controle químico e mecânico do biofilme dentário; e. Utilização de fluoretos; f. Odontologia preventiva; g. Técnicas e materiais para remoção do biofilme dentário. 9. Organização da clínica odontológica, trabalho em equipe e Atendimento aos Pacientes. 10. Generalidades sobre prótese dentária. 11. Epidemiologia da saúde bucal. 12. Aspectos legais e éticos da profissão: Lei n.º 11.889/2008 (Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB – e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB) e Código de Ética Odontológico.

JOAQUIM NABUCO - PE, 14 de outubro de 2024

GILVAN SILVA BARRETO

Prefeito Municipal

Comissão de Acompanhamento do Concurso Público

ANTÔNIO FERNANDO DE AZEVEDO MELO

Presidente

BRUNO ÂNGELO DA SILVA

Relator

LUIZ ANTÔNIO MARQUES DE MELO

Membro

Publicado por:

Alexsandra Maria de Oliveira
Código Identificador:03C76490

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE
RETIFICAÇÃO Nº 03/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO E A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Concurso Público Nº 001/2024, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando os Itens 17.18 e 17.26 do Edital e considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, torna público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I – FICA EXCLUÍDO DO EDITAL O ITEM 1.12

~~1.12 Para as PROVAS PRÁTICAS, será publicado EDITAL DE CONVOCACÃO específico com as regras para cada cargo conforme o cronograma de execução.~~

II – FICA EXCLUÍDO DO EDITAL O ITEM 6.1.10 E SUAS ALÍNEAS E O ITEM 6.1.10.1

~~6.1.10. O candidato com deficiência (PCD) que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência (PCD) e/ou necessitar de atendimento especial deverá encaminhar até o dia 22 de outubro de 2024 os documentos a seguir:~~

~~a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;
b) Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, com a provável causa da deficiência em letra legível.~~

~~6.1.10.1. Para comprovar a solicitação prevista no subitem 6.1.9, o candidato deverá enviar para o e-mail: concursojoaquimnabuco@gmail.com, a documentação comprobatória, informando no assunto: CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – EDITAL Nº 001/2024 – CARGO/FUNÇÃO Nº DA INSCRIÇÃO.~~

III – FICA EXCLUÍDO DO EDITAL O ITEM 6.1.14 E SUAS ALÍNEAS

~~6.1.14. O candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência (PCD), mesmo que declarada tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição na falta do Laudo Médico ou por qualquer dos motivos listados a seguir:~~

~~a) Não enviar o Laudo Médico;
b) Enviar Laudo Médico fora do prazo definido em Edital;
c) Enviar Laudo Médico emitido com prazo superior ao determinado no subitem 6.1.10; ou
d) Enviar Laudo Médico com ausência das informações indicadas no item 6.1 e seus subitens;
e) Enviar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
f) Enviar Laudo Médico que não contenha a expressa referência do médico, sua especialidade e registro profissional.~~

IV – O ITEM 10.1.6 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO 10.1.6. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados nacionais.

V – O ITEM 10.2.3 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:0ASSA A

10.2.3 Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva conforme o item 10.2.1 do edital deverão digitalizar os originais dos títulos e os respectivos documentos comprobatórios em um único arquivo no formato PDF e enviá-los via e-mail pessoal do candidato para o endereço eletrônico: concursojoaquimnabuco@gmail.com, não sendo aceitos a digitalização de cópias.

VI – FICAM EXCLUÍDOS DO EDITAL OS ITENS 10.3.11 E 10.2.12 DO EDITAL:S

~~10.3.11 A apresentação dos títulos e dos documentos correspondentes deverá ser remetida pelos candidatos em envelope lacrado, devidamente identificado com seu nome por extenso, número do documento de identidade e opção de cargo.~~

~~10.2.12 Todos os documentos comprobatórios deverão ser autenticados em cartório.~~

JOAQUIM NABUCO - PE, 21 de outubro de 2024

GILVAN SILVA BARRETO

Prefeito Municipal

Comissão de Acompanhamento do Concurso Público

ANTÔNIO FERNANDO DE AZEVEDO MELO
Presidente

BRUNO ÂNGELO DA SILVA
Relator

LUIZ ANTÔNIO MARQUES DE MELO
Membro

Publicado por:
Alexsandra Maria de Oliveira
Código Identificador:AE917D80

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - RETIFICAÇÃO
Nº 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO E A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Concurso Público Nº 001/2024, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando os Itens 17.18 e 17.26 do Edital, torna público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I – O ANEXO I EM RELAÇÃO AO CARGO DE PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS, ESCOLARIDADE, CARGAS HORÁRIAS, VAGAS E VENCIMENTOS
LEGISLAÇÃO DOS CARGOS:
LEIS MUNICIPAIS Nº 698/93, 623/94, 723/94, 787/99, 820/2001, 834/2002, 837/2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2004, 956/2009, 927/2010, 1009/2011, 1012/2011, 1156/2021 e 1.169/2023.

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS
ESCOLARIDADE: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: SEMANAL-MENSAL: 30H SEMANAIS
TOTAL DE VAGAS: 27
VAGAS AMPLAS: 25
VAGAS PCD: 02
VENCIMENTOS: R\$ 3.434,43

JOAQUIM NABUCO - PE, 21 de outubro de 2024

GILVAN SILVA BARRETO
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

ANTÔNIO FERNANDO DE AZEVEDO MELO
Presidente

BRUNO ÂNGELO DA SILVA
Relator

Publicado por:
Alexsandra Maria de Oliveira
Código Identificador:3ABBEA8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 370/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 02 (dois) meses a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MARIA JOSE MACIEL** portador(a) do CPF nº 020.477.454-38, referentes ao período aquisitivo 2004/2014 contados a partir de 01/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A1AF4366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 369/2024

Declara a Vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a portaria 018/2024 expedida pelo(a) presidente do instituto de previdência do município da jurema, protocolada em 18/10/2024 na sede da Prefeitura Municipal da Jurema / PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo Efetivo de **Guarda Municipal**, pelo evento de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, o(a) Sr(a) **CICERO DE COUTO CLEMENTE**, inscrito(a) no CPF nº 820.461.154-49, contado a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:08F00D80

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
099/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Objeto: 1º Termo aditivo para acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 099/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JUREMA-PE, GS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.675.360/0001-54. Valor acrescido: R\$ 24.906,35. Valor Atual do Contrato: 124.596,35.**

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0BF6DF4E